

*Assembleia da República*


0092 20 MAR-13

Senhora Procuradora-Geral da República

Para efeitos do artigo 5.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares), alterada pelas Leis n.ºs 126/97, de 10 de dezembro, 15/2007, de 3 de abril, e 29/2019, de 23 de abril, junto envio a Vossa Excelência cópia da Resolução relativa à constituição da comissão eventual de inquérito parlamentar à atuação do XXI Governo Constitucional no que respeita ao processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã.

Apresento os meus melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

  
(Eduardo Ferro Rodrigues)